



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

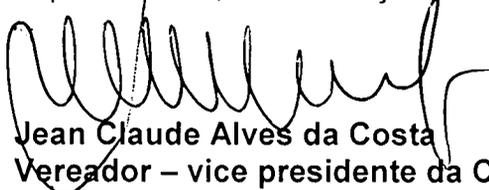
INDICAÇÃO Nº 014/15

Do Vereador: Jean Claude Alves da Costa

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICAMOS**, ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves e ao Secretário Municipal de Saúde, Alex Wingler Lucas, após satisfeitas as formalidades regimentais, a oportunidade e conveniência de se proceder a realização de estudos, destinando recursos visando a criação de um Banco (setor) para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras Banho, Camas hospitalares, muletas e demais equipamentos necessários para pacientes portadores de necessidades especiais e obesas de nosso município.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 04 de março de 2015.



Jean Claude Alves da Costa  
Vereador – vice presidente da C.M.I

**Justificativa:**

A presente propositura visa atender uma expressiva parcela da população que tem dificuldades em encontrar cadeiras de rodas para pessoas com sobrepeso, cadeiras de banhos e demais equipamentos necessários para esse público específico, nos órgãos de saúde de nosso município, em virtude da grande demanda de pacientes que precisam e da pequena quantidade de cadeira adaptadas existentes.

A aquisição de cadeiras de rodas faz-se necessária, pois muitas pessoas carecem desse meio de locomoção e não têm condições de adquiri-lo às suas expensas. Sabemos que o Município vem desenvolvendo um belo trabalho com o CREFIS, e os funcionários da Atenção primária vem trabalhando com muita competência, especialmente as servidoras Arlene Antunes e Danielle Dário que não medem esforços para resolução dos percalços existentes.

No entanto entendemos que a Criação de um Banco (setor) específico daria mais visibilidade ao trabalho que vem sendo realizado e facilitaria a vida dos munícipes



## Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

que necessitam destes equipamentos, inclusive com a criação de um cadastro municipal.

É sabido que o município, sempre que um paciente precisa e não possui condições de adquirir ou de realizar um aluguel de qualquer destes materiais, esforça para fornecer a cadeira de rodas para o necessitado, muitas vezes inclusive por prazo indeterminado, o que acaba ocasionando falta para outros pacientes, em especial os com sobrepeso, cuja a quantidade de cadeiras é menor.

Por fim, salientamos o objetivo da reivindicação constante desta propositura que é a busca de benefícios diretos para pessoas que necessitam dos referidos equipamentos. Assim sendo, diante da necessidade e relevância da questão, esperamos contar com o apoio unânime dos Nobres Pares e que o Chefe do Executivo estude a viabilidade de acatar o presente pedido.